



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 186/2018**

**"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PROJETOS E CONVÊNIOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI ME."**

As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o **MUNICÍPIO** com a necessária continuidade do serviço, e de outro lado a empresa **GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.362.578/0001-77, com o propósito comercial do fornecimento de serviços especializados para Assessoria e Consultoria Técnica na área de projetos e convênios, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 18 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020, com a prestação de serviços ali avençadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ajustam as partes o valor de R\$ 3.694,29 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, referente a aplicação do índice de 8,6555% correspondente ao IGPM do período, conforme previsto no Artigo 4º, item 4.2, do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

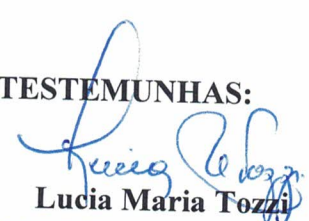
E, por estarem assim acertados firmam o presente acordo na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Balneário Pinhal/RS, 15 de maio de 2019.

  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

  
**GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Lucia Maria Fozzi**  
CIC/MF nº 106.735.800/59  
CI/SSP/RS nº 9008649338

  
**Neuzara Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792